



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 65/2021

Concede Férias a servidora.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, Concede Férias Regulamentares a seguinte servidora:

### Sec. Mun. da Fazenda

- **Mara Denise Biancon** – Auxiliar de Secretaria – Matrícula Funcional nº. 192-9/1 – no período de 05 à 19 de abril de 2021 (15 dias) – Período Aquisitivo: 07/05/2019 à 06/05/2020.

Como medida de enfrentamento do estado de calamidade pública disposto no Decreto Municipal nº 3.764, de 26 de março de 2020, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) a servidora acima, foi informada sobre a concessão das férias, ficando a mesma, dispensada de assinar o recibo de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 24 de março de 2021.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração